



Secretaria de Estado da Economia

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA RESCISÃO

Termo de Rescisão ao Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 029/2022 que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e MARCOS NATAL DA COSTA PAZ.

Pelo presente, fica rescindido de pleno direito, a partir de 8 de junho de 2026, o Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 029/2022 - ECONOMIA celebrado entre a Secretaria de Estado da Economia (CNPJ: 01.409.655/0001-80) e **MARCOS NATAL DA COSTA PAZ**. (CPF nº ***.556.113-**), nos termos da Cláusula Décima Primeira do referido contrato, em razão do que consta no processo nº 202600004053278.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO

O contrato ora firmado será extinto sem direito a indenizações no término de sua vigência ou a qualquer tempo, a pedido do(a) CONTRATADO(A) ou de ofício pelo CONTRATANTE, conforme previsto no art. 11 da Lei nº 20.918/2020: "Art. 11. O contrato firmado nos termos desta Lei se extinguirá sem direito a indenizações:

- I - pelo término do prazo contratual;
- II - por iniciativa do contratante, nos casos:
 - a) de prática de infração disciplinar em que a conduta cominar a penalidade de demissão, apurada em processo administrativo disciplinar em que sejam assegurados ao acusado o contraditório e a ampla defesa, com os meios e os recursos a ela inerentes.
 - b) de conveniência da administração;
 - c) do contratado assumir o exercício de cargo ou emprego incompatível com as funções do contrato; ou
 - d) em que recomendar o interesse público; ou
- III - por iniciativa do contratado.

Parágrafo único. Fica resguardada para os casos previstos neste artigo a indenização de férias vencidas ou proporcionais e de décimo terceiro salário proporcional. "

RENATA LACERDA NOLETO
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 633681

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA SEDS Nº 112, DE 25 DE junho DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução nº 4, de 21 de outubro de 2016 - CIT, que pactua as ações do Programa Criança Feliz - PCF, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
CONSIDERANDO a Resolução nº 19, de 24 de novembro de 2016 - CIT, que instituiu o Programa Primeira Infância no SUAS;
CONSIDERANDO a Portaria nº 664, de 2 de setembro de 2021, que consolida os atos normativos e regulamentam o Programa Criança Feliz - PCF;
CONSIDERANDO a Resolução nº 117, de 28 de agosto de 2023, que aprova o reordenamento das ações de Assistência Social do Programa Criança Feliz, em consonância com o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social;
RESOLVE:

- Art. 1º - Revogar a Portaria nº 001, de 06 janeiro de 2026.
Art. 2º - Designar a Equipe Estadual do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, composta por:
- Erika Soares da Silva Almeida, nº XXX.843.131-XX, Coordenadora;
- Cássia Ribeiro da Cruz, CPF nº XXX.288.231-XX, Multiplicadora;
- Cláudia Maria Caixeta, CPF nº XXX.825.481-XX, Multiplicadora;
- Aparecida de Fátima de Oliveira, CPF XXX.852.601 - XX, Multiplicadora
- Cecília Viana de Sousa, CPF nº XXX.384.561-XX, Apoio Administrativo;
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de 01/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia -GO, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2026.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 633762

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2026

Processo SEI nº: 202617645001882.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2026-SECULT.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693.0001-52.

Contratada: WEBDOC LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.506.933/0001-79.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, abrangendo a disponibilização de 20 (vinte) equipamentos (impressoras e multifuncionais), em versões monocromáticas e policromáticas, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da contratada.

Valor: R\$ 153.871,20 (Cento e cinquenta e três mil oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 36 (trinta e seis) meses, com início na data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e contagem do prazo a partir do dia subsequente.

Vigência: 29/06/2026 a 29/06/2029.

Dotação Orçamentária: 2026.2501.13.122.4200.4243.03.

Recurso: Tesouro Estadual.

Empenho: nº 2026.2501.006.00083 de 22/06/2026.

Data de assinatura: 26/06/2026.

Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.

Assina pela EMPRESA: Flávia Alves Falcão - Procuradora.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 633856

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 02/2026 - SECULT/GO PROCESSO Nº 202600005006430

O Estado de Goiás, por intermédio da **SECULT - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Aquisição de sistema de sonorização profissional e materiais técnicos e elétricos.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **14/07/2026**.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br e <https://www.goias.gov.br/cultura/>. Maiores informações pelo telefone: (62) 3201-4684 e/ou e-mail: laudimilha.almeida@goias.gov.br.

ADNILSON RIBEIRO DA SILVA
Agente de Contratação

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 633891